SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO - https://semec.portovelho.ro.gov.br/

PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.354, de 22 de Setembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando o Ofício n.º 202/2025/SEINFRA/GAB/DEA, de 16 de setembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com o processo n.º 0600-00012575/2025-63, tendo como objeto contratação de instituição para a prestação de serviços técnicos para concessão de serviços cemiteriais e com o processo n.º 0600-00016600/2024-05, tendo como objeto reajuste na contratação de empresa especializada em, serviço de engenharia - Praça Pública no Bairro Alphaville,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 403.857,86 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete mil e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da reprioriza ção das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	FIS	4.4.90.30	1.709.0000.0000.0000	403.857,86	-
11.01.15.122.007.2. 303	Apoio a logística dos serv. básicos	FIS	3.3.90.35	1.709.0000.0000.0000	-	364.367,94
11.01.27.452.156.1. 357	Constr. ampliação e ref. de centros poliesportivo	FIS	4.4.90.51	1.709.0000.0000.0000	-	39.489,92
SUBTOTAL					**403.857,86**	**403.857,86**
TOTAL					**403.857,86**	**403.857,86**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Santos**, **Gerente**, em 22/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacifico**, **Secretário(a)**, em 22/09/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde**, **Procurador(a)**, em 22/09/2025, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas**, **Secretário(a)**, em 23/09/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes**, **Prefeito(a)**, em 23/09/2025, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0039523** e o código CRC **1B043ECC**.